Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 74/2021

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 09 / 11 /20 21
A 09 / 12 /20 21

"REVOGA O ART. 8º DA PORTARIA 69/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 QUE ESTABELECE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO."

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando que o Município de Sarzedo está inserido no Plano Minas Consciente;

Considerando o novo Decreto Municipal de **nº 1.426/2021** "*Dispõe sobre adoção e o avanço para a Onda Verde do Plano Minas Consciente no Município de Sarzedo e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 8º da Portaria 69/2021 de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo/MG, 09 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente-2021/2022